

ATO Nº 18.041/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 586499/2016, resolve autorizar a cessão de EMILIA SEIKO TAKI, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 123917/1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá - MT, pelo período de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb574cd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar